



CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

Lei de Criação n.º 367 - 13/02/1992

CNPJ N.º 63.789.606/0001-78

PORTARIA Nº 843, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a interrupção de férias do servidor Maicon Lira da Cruz.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Memorando nº 49/2026, de 12 de março de 2026, da Coordenadoria Geral, resolve:

Art. 1º - Ficam interrompidas as férias do Servidor Maicon Lira da Cruz a partir do dia 12/03/2026.

Art. 2º - Referente ao período aquisitivo, ficam 9 dias de saldo para posterior gozo;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente